



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 10 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 60 de 26 de fevereiro de 2026.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 30 da Resolução CNMP nº 281, de 12 de dezembro de 2023, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4008.0000828/2024-79, RESOLVE:

-

Art. 1º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina CARLOS RENATO SILVY TEIVE, membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, para atuar como Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Proteção de Dados Pessoais (SEPRODAP), vinculada à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, nos termos do art. 30 da Resolução CNMP nº 281, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público.

Art. 2º Revogar, a contar de 1º de fevereiro de 2025, o art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 155 de 18 de abril de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-

Brasília, data da assinatura eletrônica.

-

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO